

matrícula

22430

ficha

01

Guarujá. 24 de Novembro de 1980

Imóvel:- Lote 16 da quadra A, da modificação da gleba 2, do loteamento denominado PERNAMBUCO, distrito, município e comarca de Guarujá, medindo 14,00 metros de frente, - no alinhamento da avenida das Marimbas, por 35,00 metros pelo lado esquerdo onde confronta com o lote 15, por 34,00 metros do lado oposto, onde confronta com os lotes 17 e 18 por 14,00 metros nos fundos onde confronta com o lote 4 encerrando a área de 483,00 metros quadrados, - cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob nº ZL-0585-016-000.-

Proprietários:- Espólios de MARJORY JANE GAGE DA SILVA PRADO ou MARJORY GAGE DA SILVA PRADO E JORGE DA SILVA PRADO

Registro anterior:- Matrícula 6707 deste Cartório

O Escrevente autorizado

scq

R.1/22.430

24 de Novembro de 1980

Por Carta de Adjudicação, datada de 17 de abril de 1980, subscrita pelo Diretor Escrivão do 2º Ofício da Família e das Sucessões de São Paulo, Bel. Alvaro Tromboni e assinada pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Paulo, Dr. Dimas Borelli Machado, extraída dos autos de Inventários dos bens deixados pelos proprietários acima, o imóvel acima descrito avaliado em Cr\$108.675,00, foi adjudicado a favor de VERIDIANA DA SILVA PRADO, brasileira, separada judicialmente, R.G. 1.293.397 e inscrita no CPF/MF sob nº 036.049.348-34, com endereço à rua Turquia nº84 em São Paulo. Registrado por Escrevente autorizado (scq).

R.2/22.430

18 de Maio de 1981

Por escritura de 23 de Fevereiro de 1981, do 1º Cartório de Notas / de Guarujá, livro 280, fls. 29, a proprietária, VERIDIANA DA SILVA PRADO, brasileira, separada judicialmente, proprietária, portadora da carteira de identidade RG.nº 1.293.397 e inscrita no CPF/MF. sob nº 036.049.348-34, residente e domiciliada em São Paulo, à Rua Turquia nº 84; vendeu o imóvel acima descrito à NABOR RICARDO RUEGG, brasileiro, geólogo, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com ELSA FLORES RUEGG, portador da cedula de identidade RG.nº 1.437.170 e inscrito no CPF/MF. sob nº 002.587.098-04, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua José Antonio Coelho nº 396; pelo preço de Cr\$452.000,00.- Registrado por

Escrevente autorizado(waf)

R.3

02 de Janeiro de 1985

Por Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens -- deixados por falecimento de Nabor Ricardo Ruegg (proc. 194/82), expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara e Cartório do 5º Ofício da Família e das Sucessões da Comarca de São Paulo, em data de 06 de julho de 1983, o imóvel acima descrito, avaliado em Cr\$241.410,00, - foi PARTILHADO a ELZA FLORES RUEGG, brasileira, viúva, bióloga, RG. 1.163.478, CIC. 024.044.608-97; EDUARDO RUEGG, brasileiro, menor pu

continua no verso

matrícula
22430

ficha

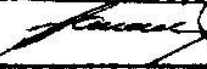
01

verso

bere com 18 anos de idade, nascido aos 16 de julho de 1964, RG. nº-14.363.227; e CAIO RUEGG, brasileiro, menor impubere, com 15 anos - de idade, nascido aos 12 de dezembro de 1967, RG. 14.363.226, todos residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Antonio Coelho nº 396; na proporção de 50% para a primeira nomeada e 25% a cada um dos demais.- (valor venal/84-616.537.920,00).- Registrado por  escrevente autorizado.- JS

R.04

27 de março de 1.989

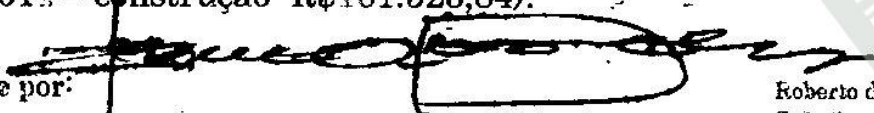
Por escritura de 14 de março de 1989, do 2º Cartório de Notas de Guarujá-SP., do - livro 175, fls. 237, ELZA FLORES RUEGG, brasileira, viúva, bióloga, portadora do - Rg. 1.163.478-SSP/SP., e inscrita no CPF/MF sob nº 024.044.608-97; EDUARDO RUEGG, - brasileiro, solteiro, geógrafo, portador do Rg. 14.363.227-SSP/SP., e inscrito no/ CPF/MF sob nº 075.495.858-22, e CAIO RUEGG, brasileiro, solteiro, biólogo, portador do Rg. 14.363.226-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 077.021.748-62, todos residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à rua Antonio Coelho nº 396, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, a PAULO ROBERTO GONÇALVES VIEIRA, brasileiro, técnico eletrônico, portador do Rg. 9.996.164-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº.. 223.327.900-04, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com JUSSARA MARIA FERNANDES VIEIRA(RG. 11.598.286-SSP/SP., e CPF/MF nº 093.186.498-43) residente e domiciliado em Santos-SP., à rua Manoel Vitorino nº 50, apto 81, pelo preço de NCz\$3.500,00.- (valor venal/ 89 - NCz\$3.332,80). Registrado por: - - - -  escrevente autorizado.

Av.05

04 de novembro de 2011

Por requerimento datado de 25 de outubro de 2011, PAULO ROBERTO GONÇALVES VIEIRA, já qualificado, requereu a presente averbação para ficar constando que sobre o imóvel desta matrícula *foram construídas a residência e a dependência com área de 347,97ms2, as quais receberam o nº 53 da Av. das Marinhas*, conforme Carta de Habite-se nº 21821/08, expedida pela Prefeitura Municipal de Guarujá, em 24 de julho de 2008, bem como para constar a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 066162008-21633020, CEI. 38.280.05454/64, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 07/10/2008. (valor atribuído a obra - R\$161.523,84 / valor da obra - Siduscon - R\$400.092,43 / valor venal 2011 - construção R\$161.523,84).

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jp

AV.6

21 de maio de 2018

Penhora. Conforme certidão expedida pelo Juízo de Direito da 9ª. Vara e Cartório do 9º. Ofício Cível da comarca de Santos-SP, em 26 de abril de

continua na ficha 02

Bel. STELLA MARIS SAMPAIO BRAGA
OFICIAL DESIGNADA
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula

Ficha

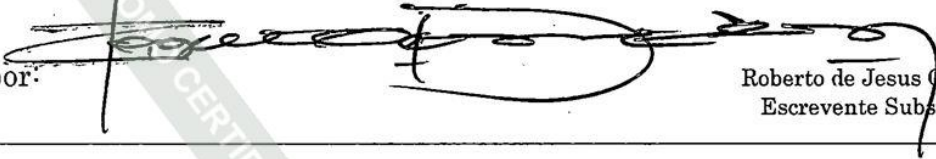
22.430

2

Guarujá, 21 de maio de 2018

2018, extraída dos autos da ação de Execução Civil, processo n° 1015807162017, requerida pelo BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ n° 00.000.000/0001-91 contra PAULO ROBERTO GONÇALVES VIEIRA, CPF/MF n° 223.327.900-04 e JUSSARA MARIA FERNANDES VIEIRA, CPF/MF n° 093.186.498-43, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa, R\$467.772,28. [Prenotação n° 389.190, de 27/4/2018].

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jp

AV.7

10 de julho de 2020

Penhora. Conforme certidão expedida pelo 3º Ofício Cível de Santos - SP, em 18/06/2020, extraída dos autos da Execução Civil, processo n° 1020922-18-2017.8.26.0562, requerida por BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF n° 00.000.000/0001-91, contra PAULO ROBERTO GONÇALVES VIEIRA, CPF/MF n° 223.327.900-04; JUSSARA MARIA FERNANDES VIEIRA, CPF/MF n° 093.186.498-43, e outros, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$540.257,45. [Prenotação n° 414.509 de 19/06/2020]. Selo digital n° 120469321MK000117053YM204.

Averbado por:


Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto